PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 102 de 02 de dezembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 20.000,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

98	**7**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	20.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

534	**8**	103010122014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	-20.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 02 de dezembro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume